



Número: **0035167-26.2010.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **25/11/2010**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **00351672620108110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME (REPRESENTANTE)	SERGIO HENRIQUE DE BARROS MACIEL EL HAGE (ADVOGADO(A)) PATRICIA PASSONI DONATO (ADVOGADO(A)) JOSE ALBERTO RODRIGUES (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	ROSANGELA DA ROSA CORREA (ADVOGADO(A)) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
RONIMARCIO NAVES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
ITAÚ UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO ANDRÉ HONDA FLORES (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA (ADVOGADO(A))
SENA PNEUS COMERCIO E RECAPAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RENAN PHELIPE SANTOS VILELA (ADVOGADO(A))

BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GILSON SANTONI FILHO (ADVOGADO(A))
ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL FURTADO AYRES (ADVOGADO(A))
IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
113632902	27/03/2023 18:48	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
113632907	27/03/2023 18:48	Sem movimento	<a href="#">Doc. 01 - Contrato de Prestacao de Servico - Kleiber Leiloes</a>	Outros documentos
113632912	27/03/2023 18:48	Sem movimento	<a href="#">Doc. 02 - Minuta do Edital de Leilão</a>	Outros documentos



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO.

*Ação de Falência, feito nº 35167-26.2010.811.0041*

**MASSA FALIDA DA CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME**, neste ato representada por seu Administrador Judicial, **RONIMARCIO NAVES**, por seus advogados, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **35167-26.2010.811.0041**, em atenção ao item 1.2 da decisão de id. 110575380, apresentar:

*i) Contrato de Prestação de Serviços de Leilão Judicial – Massa Falida da Chefe Transportes – Kleiber Leilões; (doc. 01) e*

*ii) Minuta do Edital de Leilão de Bens Móveis da Massa Falida da Chefe Transportes. (doc. 02)*





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Nos termos da decisão e da Minuta anexa, requer ao Ilustre Gestor Judiciário, que seja confeccionado o Edital de Leilão bem como seja realizada a sua publicação no Diário da Justiça Nacional para conhecimento de todos os *players* e eventuais interessados.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO - OAB/MT N° 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

# Doc. 01



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÃO JUDICIAL

**MASSA FALIDA DA CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.215/0001-99, neste ato representada pelo Administrador Judicial/Síndico **RONIMARCIO NAVES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 6.228, com endereço profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 1202, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, nomeado nos autos da **Ação de Falência, feito nº 0035167-26.2010.8.11.0041**, em trâmite na 1ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá/MT, doravante **CONTRATANTE**, e

**KLEIBER LEITE PEREIRA**, brasileiro, casado, leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 004/1998, com escritório na Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 04, Bairro Goiabeiras, município de Cuiabá/MT, doravante **CONTRATADO**;

Considerando a decisão proferida em 23/02/2023 (id. 110575380) no processo de **Falência, feito nº 0035167-26.2010.8.11.0041**, em trâmite na 1ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá/MT, ficou autorizada a contratação **CONTRATADO** para atuar como **Leiloeira Pública Oficial**, as partes acima qualificadas celebram o presente *Contrato de Prestação de Serviços de Leilão*, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo estipuladas.

### 01 - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a realização de leilão judicial de bens integrantes do acervo patrimonial da massa falida supra identificada, bens imóveis, fundamentando-se nas disposições estabelecidas pela **Lei nº 11.101/2005** e suas alterações dada pela **Lei nº 14.112/2020**, nas determinações oriundas do juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, bem como em outras legislações pertinentes.



Os seguintes bens serão objetos de leilão do presente contrato:

BEM ARRECADADO	PLACA	VALOR DE AVALIAÇÃO	ID. NOS AUTOS
<b>NOMA SR217T1</b>	NJO 3625	R\$ 53.000,00	Id. 43882171, pág. 8
<b>NOMA SR2E17T2</b>	NJO 3135	R\$ 53.000,00	Id. 43882171, pág. 8

## 02 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se compromete a cumprir as formalidades pertinentes para disponibilizar os bens e viabilizar a realização do leilão, decidir sobre local, data, horário, espaço físico, condições de pagamento, forma de depósito da arrecadação de cada evento.

A **CONTRATANTE** receberá a prestação de contas de cada leilão, os autos de arrematação, a ata do evento e demais documentos afins, devendo fazer a juntada nos autos do processo.

A **CONTRATANTE** fica isento de pagamento de comissão ao **CONTRATADO** e de qualquer reembolso ou outra despesa não autorizada.

## 03 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O **CONTRATADO** receberá a relação de bens disponibilizados para o leilão e, sempre que necessário, auxiliará a **CONTRATANTE** em todas as fases de preparação e realização do leilão judicial, realizando-o na forma presencial e online, conforme solicitado pela **CONTRATANTE**.

O **CONTRATADO** procederá a visitas no local tantas vezes quanto necessárias para fotografar, relacionar e preparar os bens móveis diversos e imóveis para realização do leilão, relacionando o estado físico em que se encontram para divulgação.

O **CONTRATADO**, se for o caso, formará lotes individuais ou em grupo de bens móveis, conforme requerido pela **CONTRATANTE**.

2/4



Caso seja necessário e a pedido da **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** realizará a avaliação de cada lote formado, estabelecendo o preço mínimo e apresentando planilha para aprovação da **CONTRATANTE**.

O **CONTRATADO** cumprirá todas as formalidades decorrentes para realizar o leilão judicial, elaborando os editais pertinentes, bem como anúncios em jornal de grande circulação e demais exigências previstas na legislação vigente demais aplicáveis.

O **CONTRATADO** publicará eletronicamente o Edital completo no seu próprio site, contendo fotos ou filmagens, divulgará o leilão por meio da confecção de panfletos para distribuição, redes sociais, cadastro de clientes enviando e-mails, além de outros procedimentos por ventura necessários.

O **CONTRATADO** cobrará do **ARREMATANTE** a comissão de **7% (sete por cento)** de cada bem móvel vendido.

O **CONTRATADO** apresentará a **CONTRATANTE** o resultado e a prestação de contas no prazo estipulado no edital de cada leilão, acompanhado dos autos de arrematação expedidos, ata circunstanciada do evento e demais documentos pertinentes.

O **CONTRATADO** observará as normas estabelecidas nos editais de cada leilão que for realizado.

#### **04 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento dos leilões judiciais da **CONTRATANTE**.

É permitida a rescisão unilateral por quaisquer dos contratantes mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.





Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023

  
**MASSA FALIDA DA CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL/SÍNDICO RONIMARCIO NAVES – OAB/MT Nº 6.228

**KLEIBER LEITE PEREIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

**TESTEMUNHAS:**





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Doc. 02



**PODER JUCIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ/MT**  
**1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**  
**Processo nº 0035167-26.2010.8.11.0041**

**Edital de Leilão de Bens Móveis da Massa Falida CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME**  
**Leilão somente ON-LINE pelo site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)**

A Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, juíza de direito da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, o Administrador Judicial/Síndico na pessoa do Dr. RONIMARCIO NAVES, Advogado inscrito na OAB/MT sob nº 2368, e o Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, Matrícula nº 004/1998/Jucemat, fazem saber que:

Aos interessados que tomarem conhecimento deste edital, que farão realizar público leilão, na modalidade maior lance, de forma somente on-line pelo site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), os bens móveis da Massa Falida CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME, regularmente arrecadados pelo Administrador Judicial, nos autos do Processo nº 0035167-26.2010.8.11.0041, da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, os quais se encontram devidamente identificados neste Edital.

O presente ato de alienação pública tem por finalidade a venda de bens arrecadados da Massa Falida e a participação no leilão judicial implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.101/2015, Lei nº 14.112/2020, Lei nº 13.105/2015, Decreto nº 21.981/32, e demais legislações aplicáveis.

**1. Das datas e local do leilão:**

- 1.1. O 1º leilão será realizado no dia **21/04/2023**, sexta-feira, às 14:00 horas, no mínimo pelo valor de avaliação do bem.
- 1.2. O 2º leilão será realizado no dia **02/05/2023**, terça-feira, às 14:00 horas, por no mínimo 50% valor de avaliação.
- 1.3. O 3º leilão será realizado no dia **12/05/2023**, sexta-feira, às 14:00 horas, por qualquer preço.
- 1.4. O prazo limite para cadastro/habilitação para participar de forma on-line deste leilão, será até às 12:00 (doze) horas do dia 14/04/2023 para o 1º leilão, até às 12:00 (doze) horas do dia 24/04/2023 para o 2º leilão, e até às 12:00 (doze) horas do dia 02/05/2023 para o 3º leilão. O 2º e/ou 3º leilão só ocorre em caso negativo de venda em suas datas.

**Local do leilão on-line:**

Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT.

**2. Da participação no leilão de forma on-line pela rede mundial de computadores:**

2.1. Poderá participar da presente alienação, qualquer pessoa, física ou jurídica, no pleno gozo de seus direitos civis, exceto as pessoas que direta ou indiretamente sejam devedoras da Massa Falida ou impedidas por expressa disposição legal. Não serão habilitadas pessoas com restrições cadastrais.

2.2. **PARTICIPAÇÃO ON-LINE** - para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar antecipadamente no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), janela “cadastrar para participar on-line” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação e fiscais.

2.2.1. O interessado habilitado on-line é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

2.2.2. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), para disputar simultaneamente com os demais lances.

2.3. Exatamente no horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa, e o leiloeiro abre o leilão para lances simultâneos, com a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e assim sucessivamente, e uma vez zerado o cronômetro on-line, é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance.

2.3.1 O leilão por via eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta de ofertas de lances virtuais, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia ou cabos, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido na batida do martelo do leiloeiro.



Este documento foi gerado pelo usuário 048.\*\*\*.\*\*\*-96 em 23/04/2024 11:18:42

Número do documento: 23032718481826100000110126101

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032718481826100000110126101>

Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 27/03/2023 18:48:18

2.4. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer procedimento que possa interferir ou bloquear o funcionamento do site do leiloeiro na internet.

### 3. Dos bens móveis abaixo relacionados para visitas no pátio da Receita Federal localizado em Foz do Iguaçu/PR:

#### Lote Único – total da avaliação R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

a) 01 Semi reboque Noma SR2E17T1CL, cor branco, ano 2009, placa **GAT-5455**, (sendo que a placa verdadeira conforme Laudo Pericial é NJO-3625 – indica Auto de Constatação e Avaliação) chassis com sinais visíveis de adulteração, regular estado de conservação, tipo tanque policêntrico, parado, sem garantia de nenhuma espécie. Avaliação R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

b) 01 Semi reboque Noma SR2E17T2CL, cor branco, ano 2009, placa **GAT-5655**, (sendo que a placa verdadeira conforme Laudo Pericial é NJO-3135 – indica Auto de Constatação e Avaliação) chassis com sinais visíveis de adulteração, regular estado de conservação, tipo tanque policêntrico, parado, sem garantia de nenhuma espécie. Avaliação R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

3.1. Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de nenhuma espécie, e estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, “aquisição originária”, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista.

3.1.1. Dia único para visitas: somente no **dia 10/04/2023**, data a confirmar, sendo no Pátio de Custódia da Alfândega da Receita Federal do Brasil, em Foz do Iguaçu/PR. As visitas serão autorizadas pelo Chefia de Equipe de Mercadorias Apreendidas.

3.1.2. Conforme Laudo Pericial, o veículo está adulterado na marcação do número do chassis/motor, e a perícia constatou a sua marcação originária, cabendo ao arrematante a remarcação de chassis e motor conforme procedimentos legais admitidos, sua regularização geral e ônus decorrentes.

3.2. Constitui ônus dos interessados visitar/vistoriar/examinar o bem móvel a ser apregoado no local onde se encontra e deverão ser realizadas, obrigatoriamente, na data estabelecida. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Comitente Vendedor e leiloeiro, após a arrematação por livre e espontânea vontade, de reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente.

3.2.1. Corre por conta do arrematante, todas as despesas com remoção, recuperações e consertos, regularização, transferência e demais procedimentos necessários para o veículo voltar a transitar

#### 3.3. Do pagamento da arrematação:

- O pagamento da arrematação será somente **À VISTA**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mais a comissão do leiloeiro arbitrada em **7% (sete por cento)** paga diretamente ao leiloeiro, e não faz parte integrante do valor da arrematação.

3.3.1. O leiloeiro emitirá ao arrematante o Auto de Arrematação em Leilão Judicial, sendo uma via original repassada ao Administrador Judicial para juntada nos Autos, sendo que no arremate on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar o Auto de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

3.3.1.1. O prazo para o arrematante efetuar o pagamento do valor integral será mediante recolhimento da guia de depósito judicial, que será disponibilizada pelo leiloeiro no ato da arrematação. Geralmente a Guia para pagamento é emitida pelo site do TJ/MT com maior prazo para pagamento, porém, não se aplica neste caso, e é obrigatório o pagamento em 24 (vinte e quatro) horas da finalização do leilão.

3.3.2. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante retirará o lote adquirido no prazo que vier a ser estabelecido pelo juízo e mediante a apresentação da Ordem de Entrega Judicial, cuja entrega será feita pelo Administrador Judicial e/ou leiloeiro.

3.3.3. Correm por conta do arrematante o pagamento de despesas relativas a toda e qualquer regularização do bem, vistorias veicular, IPVA, taxas e demais despesas para transferência do bem arrematado junto aos órgãos pertinentes.

3.3.4. Se houver, caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor da arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT.

3.4. É de inteira responsabilidade e risco do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.



3.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

#### **4. Das disposições finais:**

4.1. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos lotes adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

4.2. O arrematante de qualquer lote deste leilão, responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao certame, leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

4.3. Em especial, cumpre elucidar, conforme preceitua o artigo 141, II, da LRF, excetuam-se a regra do artigo os casos em que o arrematante for sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido, parente em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou sócio da sociedade falida, ou identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, nos termos do art.141, §1º e seus incisos da lei especial.

4.4. Em atenção a legislação especial, seja consignado os termos do art.143, da LRF, sobre a possibilidade de apresentação de impugnações por qualquer credor, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, bem como as condições contidas nos parágrafos no mesmo dispositivo legal.

4.5. O Edital completo encontra-se publicado e disponível eletronicamente no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), e informações poderão ser obtidos junto ao escritório do leiloeiro público oficial Kleiber Leite Pereira pelo tel. (65) 2127.8177 ou 99976.1033.

4.6. O leiloeiro público oficial é apenas responsável pela alienação dos bens móveis em leilão público judicial, cumprindo as formalidades legais, não respondendo, solidária, nem subsidiariamente, pela situação como se encontra os bens, transferência de propriedade, documentos fiscais ou equivalentes, tributos, recuperação ou regularização, ou qualquer outra circunstância e ônus relativos aos bens arrematados, bem como, por qualquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

4.6.1. A homologação ou não da arrematação em leilão, expedição da Ordem de Entrega, Alvará ou documento equivalente, e demais formalidades posteriores são atos privativos de competência do Juízo, e/ou Administrador Judicial, não cabendo ao leiloeiro responder por qualquer demanda pertinente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2023.

**Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**  
*Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT*

**Dr. RONIMARCIO NAVES - OAB/MT Nº 2368**  
*Administradora Judicial /Sindico*

**KLEIBER LEITE PEREIRA**  
*Leiloeiro Público Oficial*

